



000059

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.642, DE 13 DE MARÇO DE 1998

Declara Hóspede Oficial do
Município de Taubaté o Exmo. Sr.
MICHELANGELO JACOBUCCI

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de
Taubaté o Exmo. Sr. MICHELANGELO JACOBUCCI, DD.
Embaixador da Itália que, no dia 17 de março de 1998, nos
honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de março de 1998, 3532
da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3580 da Fundação do
Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL